



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

02 de maio de 2013
Jornalista Cristiane Brandão

Intervenção no Portus é prorrogada até 31 de agosto

A intervenção no nosso Instituto de Previdência, o Portus, foi prorrogada novamente, agora para o dia 31 de agosto, conforme portaria nº 228 do Ministério da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União nesta quinta-feira, dia 02 de maio. O Suport-ES está monitorando os rumos para uma solução para o Portus e está propondo ações imediatas. A Federação Nacional dos Portuários (FNP) está se mobilizando para buscar as instâncias ligadas à matéria para que tenhamos o tão esperado sucesso nesta difícil empreitada.



50

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 83, quinta-feira, 2 de maio de 2013

Ministério da Previdência Social

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 11, ambos do Anexo I do Decreto nº 7075, de 26 de janeiro de 2010, combinado com a delegação de competência concedida pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 93ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de agosto de 2013, o prazo de que trata a Portaria nº 45, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 01 de fevereiro de 2013, seção 1, página 62, referente à intervenção no PORTUS - Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA RABELO

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br